



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ALFENAS

CNPJ / MF - 18.243.220/0001-01

Av. Governador Valadares 1262 Jd São Carlos Alfenas- MG. CEP 37.137-160

Fone/ Fax: (35) 3698-1741/ 1742

E-mail: [secretaria.educacaoecultura@alfenas.mg.gov.br](mailto:secretaria.educacaoecultura@alfenas.mg.gov.br)

Site: <http://www.alfenas.mg.gov.br>

## EDITAL 15 / 2019. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

### Convocação presencial de aprovados no concurso público ou em processo seletivo para contratação temporária.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alfenas torna pública a presente convocação presencial para contratação temporária de servidores para atuar em substituições, desistências de candidatos anteriormente contratados e projetos de atendimentos temporários nas unidades escolares municipais no ano de 2019, conforme descrições a seguir:

**1. CARGO PROFESSOR I – ANOS INICIAIS.** Previsão de vagas em contratação temporária: **03 vagas regentes no turno da Tarde.** Sujeito a alterações.

Para os candidatos aprovados no concurso público edital 01/2016 e que **não tenham sido efetivados ou com contratos temporários em vigor no presente ano de 2019**, comparecer pessoalmente no dia **04 de setembro de 2019, 14h**, portando **documentação obrigatória\***, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Av. Governador Valadares 1262, Jardim São Carlos, Alfenas-MG.

**2. CARGO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - ADH.** Previsão de vagas em contratação temporária: **05 vagas para a função apoio, no turno da tarde.** Sujeitas a alterações.

Para os candidatos aprovados no concurso público edital 01/2016 e que **não tenham sido efetivados ou com contratos temporários em vigor no presente ano de 2019**, comparecer **pessoalmente no dia 04 de setembro de 2019, 14h30m**, portando **documentação obrigatória\***, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Av. Governador Valadares 1262, Jardim São Carlos, Alfenas-MG.

**\*Documentação obrigatória\***: apresentar cópias da cédula de identidade, CPF, comprovante de residência, comprovante de votação na última eleição, reservista (se masculino), título de eleitor e certificado de escolaridade/ titulação conforme exigido nos editais. Atestado médico admissional obrigatório poderá ser entregue no máximo em 2 dias úteis após a designação. A chamada seguirá rigorosamente a lista de classificação e será encerrada no momento em que se completar o número de vagas disponíveis. Candidatos ausentes no presente edital de contratação poderão participar normalmente dos futuros editais para contratação temporária em outras datas necessárias.

Alfenas, MG, 02 de setembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Prof.ª Tani Rose Ribeiro  
Secretária Municipal de Educação e Cultura.